



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

MINUTA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BANCO BRADESCO S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Nuc. Cidade de Deus, na cidade de OSCASCO, estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 neste ato representada pelo Senhor(a) **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, residente e domiciliado na cidade de OSCASCO/SP, portador do CPF nº 241.341.983-72, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022**, entre eles celebrado em data de 30/05/2022, referente à Inexigibilidade/Credenciamento: 21/2022 – M.C.A., Chamamento Público nº 1/2022 – M.C.A. tendo como objeto **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **36/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2024;
- Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024.
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPCA do período dos últimos 12 (doze) meses:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85 2,98	65.550,00 68.540,00
04	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de PIX	2,57 2,69	59.110,00 61.870,00
Valor Total Estimado					190.210,00 198.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de R\$ 198.950,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 30 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 03 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
Banco Bradesco S. A.

Jesse Ney Bepler
Fiscal do contrato

Maicon Eduardo Machado
Gestor do contrato

Assinado por 5 pessoas: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, João Segundo da Costa Neto, JESSE NEY BEPLER, MAICON EDUARDO MACHADO e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E21A-C529-1E2F-A984> e informe o código E21A-C529-1E2F-A984





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E21A-C529-1E2F-A984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA (CPF 294.XXX.XXX-71) em 11/05/2023 09:04:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ João Segundo da Costa Neto (CPF Banco Bradesco S.A.) em 11/05/2023 13:37:15 (GMT-03:00)
Emitido por: João Segundo da Costa Neto

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 24/05/2023 09:54:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 24/05/2023 14:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 24/05/2023 14:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E21A-C529-1E2F-A984>